

SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS - CMC** vem por meio deste **CONVOCAR** os candidatos habilitados dentro do número de vagas da Seleção de Candidatos para Residência Médica – 2020, conforme segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (em ordem de classificação):

Os candidatos habilitados conforme limite de vagas disposto no Capítulo I deste Edital comparecerão no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, situado na Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 929, Bairro Barão Geraldo, Campinas - SP, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura, com o prazo máximo de 24 horas à contar apartir do horário da publicação para a realização da matrícula

- Foto 3x4 recente e colorida;
- Diploma e certificado de conclusão do curso de Medicina e número do registro (CRM) junto ao Conselho Nacional de Medicina do Estado de origem;
- Para os programas com pré-requisito(s), possuir comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica - PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração que ateste estar cursando o último ano do programa, cuja conclusão dar-se-á até o dia 28 de fevereiro de 2020;
- O candidato na condição de concluinte do Curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso mediante documento oficial, expedido pela instituição responsável. A declaração será aceita a título provisório. No entanto, a cópia do diploma deverá ser entregue pelo Médico Residente durante os primeiros 15 dias do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula; FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 929 Bairro Barão Geraldo, CEP 13083.190 – Campinas – SP. Fone: (19) 3789 5393 ou 3789 5459 PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 01/2020.
- Xerox do CPF;
- Xerox do RG (Cédula de Identidade); e,
- Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint.html>; Para os médicos brasileiros formados no exterior:
- Uma cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho regional de Medicina; e
- Uma cópia legível do diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira (Resoluções CFM 1.831/2008 e CFM nº 1.832/2008).

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Universidades Brasileiras, reconhecidas pelo MEC, deverão apresentar uma cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832 de 25/02/2008).

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Universidades fora do Brasil deverão apresentar uma cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25/02/2008).

1.1. Especialidade: Ortopedia E Traumatologia

INSC	NOME	DOCUMENTO
7000082	JORGE LUIZ VEDUVOTO FILHO	41751430X-SP

1.2. Especialidade Radiologia

INSC	NOME	DOCUMENTO
7000158	THAIS FELLINGER TRINDADE	38426567-4-SP